



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 748/2020

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Elisangela Pilz da Silva, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2020 a 10/08/2020, para a servidora municipal ***Elisangela Pilz da Silva***, com RG. n.º 7.052.975-0 PR e CPF n.º 008.612.389-07 e matrícula n.º 2090-7/2, ocupante do cargo de “Recepcionista”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2020.

Rio Negro, 27 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral